

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EDITAL 01/2024

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none">• Elaborar normas, rotinas técnico-operacionais e protocolos de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), incluindo Protocolos de Higiene de Mãos e de Prevenção de IRAS;• Executar atividades de vigilância epidemiológica e de monitoramento e avaliação da execução das ações de prevenção e controle de IRAS;• Gerir riscos associados às IRAS e às doenças e agravos de notificação compulsória, incluindo triagem, análise, avaliação, tratamento, comunicação, monitorização e avaliação;• Planejar e analisar linhas de pesquisa sobre controle de infecção e vigilância epidemiológica para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa.• Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da unidade de Vigilância em Saúde;• Definir metas quantitativas e qualitativas e os indicadores de monitoramento e avaliação da Unidade de Vigilância em Saúde;• Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação do Setor de Qualidade;• Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar;• Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à unidade Vigilância em Saúde;• Realizar distribuição de atividades, controle de frequência, monitoramento da produtividade, validar escalas de trabalho, programação de férias e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional da Unidade de Vigilância em Saúde;• Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e• Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição.